



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1119/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e tendo em vista a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o que consta do Protocolo Administrativo nº 1461/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores e funcionários terceirizados abaixo relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no dia 8 de dezembro de 2017:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria-Geral	Camilo Diniz Silva	98426-6118
Coord. Tecnologia da Informação	Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	98433-2152
Secretaria de Administração	Ana Célia Ferreira Mendes	99180-3716
Seção de Engenharia	Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva	98426-3673
Coordenadoria de Serviços Gerais	Nílson Carlos Costa de Sousa	98837-9373
Limpeza e Conservação	César Santos de Oliveira	98735-2479
Manutenção de Ar Condicionado	Vanílson Silva de Medeiros	98848-3268
Manutenção de elevadores	Paulo Roberto Tavares Ferreira	4105-0170 98825-2989
Manutenção de Rede Elétrica	José de Ribamar Vieira Júnior	99974-0979
Manutenção Predial	Nilton César Viana Antônio Bispo Ferreira Edmilson Bayma Alves Filho	98816-2028 98269-8234 98742-3760
Seção de Segurança	Diocil Nogueira dos Santos	98715-5140 98424-5988

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO